

PROJETO DE LEI Nº 002/15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 1019557-85/2014/MAPA/CAIXA, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1073 - Prodesa CT 1019557-85 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7160).....R\$	195.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	195.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1115, depositado no Banco 1109 – CEF –	
Prodesa, CT 1019557-85, recebido do Governo Federal.....R\$	195.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	195.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.